

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2026.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“LITEL” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Litel Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes — Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2025 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2025, na forma prevista no Art. 7º, da Resolução 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).

II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Administração da Companhia propõe a destinação integral do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 225.112.170,74 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e doze mil, cento e setenta reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) Considerando que as deliberações ocorridas ao longo do exercício de 2025, a título de antecipação do resultado do exercício, superaram o lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2025, em razão da reversão da receita de equivalência patrimonial ocorrida no 4º trimestre de 2025, decorrente da redução do resultado da Vale S.A. no mesmo período, a Administração propõe a RERRATIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R\$ 234.200.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e duzentos mil reais), correspondente ao valor bruto total de R\$ 1,086798124 por ação ordinária do capital social, sendo:

(ii.a) RATIFICAR a distribuição de JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, no valor de R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,626463479 e ao valor líquido de R\$ 0,532493957 por cada ação ordinária do capital social, em contrapartida de lucros do exercício com base no balancete de março de 2025, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 06 de agosto de 2025, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Litel realizada em 31 de julho de 2025, tendo sido o pagamento realizado da seguinte forma: a primeira parcela, no montante de R\$125.000.000,00, quitada em 18 de novembro de 2025, e a parcela remanescente, no valor de R\$ 10.000.000,00, quitada em 07 de janeiro de 2026;

(ii.b) RATIFICAR a distribuição de JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, no valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,361956677 e ao valor líquido de R\$ 0,307663175 por cada ação ordinária do capital social, como adiantamento de lucros do exercício com base no balancete de setembro de 2025, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 03 de dezembro de 2025, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Litel realizada em 28 de novembro de 2025, tendo sido tal JCP pago em 07 de janeiro de 2026;

(ii.c) RERRATIFICAR a deliberação de distribuição de JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, no valor de R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,098377968 e ao valor líquido de R\$ 0,083621272 por cada ação ordinária do capital social, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 26 de dezembro de 2025, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada na

Reunião do Conselho de Administração da Litel realizada em 22 de dezembro de 2025, cujo pagamento ocorreu da seguinte forma: a primeira parcela, no montante de R\$ 3.200.000,00, quitada em 07 de janeiro de 2026, e a segunda parcela, no valor de R\$ 18.000.000,00, quitada em 04 de março de 2026, de modo a consignar que referida deliberação teve como contrapartida: (a) o montante de R\$12.112.170,74 (doze milhões, cento e doze mil, cento e setenta reais e setenta e quatro centavos), a título de antecipação do lucro líquido do exercício de 2025; e (b) o montante de R\$ 9.087.829,26 (nove milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), em contrapartida de reversão da reserva de lucros a realizar.

Abaixo segue a síntese das deliberações:

LITEL - Destinação do resultado do exercício 2025	
Lucro líquido do exercício	225.112.170,74
Constituição de reserva de legal (5%)	-
Base de distribuição de proventos	225.112.170,74
Juros sobre capital próprio deliberados em RCA 31/07/2025	135.000.000,00
Juros sobre capital próprio deliberados em RCA 28/11/2025	78.000.000,00
Juros sobre capital próprio deliberados em RCA 22/12/2025	12.112.170,74
Total deliberado	225.112.170,74
Percentual da distribuição proposta em relação ao lucro líquido do exercício	100,00%

Juros sobre capital próprio deliberados em RCA 22/12/2025	21.200.000,00
Contrapartida de antecipação do lucro do exercício 2025	12.112.170,74
Contrapartida de reserva de lucros a realizar	9.087.829,26

Ressalte-se que as informações requeridas pelo “Anexo A” da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, que constituem o **Anexo I** da presente Proposta, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), a partir desta data, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e em seu *website* (www.litelbrasil.com.br).

III. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 2, do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, conforme alterada. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo II** da presente Proposta.

IV. ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE MANDATOS.

Tendo em vista a necessidade de recomposição e regularização da composição do Conselho de Administração da Companhia, propõe-se: (i) a reeleição do Sr. Fernando Sabbi Melgarejo para o cargo de membro titular do Conselho de Administração; e, (ii) a ratificação da eleição do Sr. Wagner de Sousa Nascimento, eleito na Reunião do Conselho de Administração da Litel realizada em 3 de junho de 2025, e da Sra. Adriana Duarte Chagastelles, eleita na Reunião do Conselho de Administração da Litel realizada em 1º de dezembro de 2025; todos com prazo de mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027.

Se aprovadas as eleições acima propostas, o Conselho de Administração da Litel ficará com a seguinte composição:

Nome	Prazo de Mandato
Alenir de Oliveira Romanello	AGO 2027
Fernando Sabbi Melgarejo	AGO 2027
Wagner de Sousa Nascimento	AGO 2027
Adriana Duarte Chagastelles	AGO 2027

Destaca-se que as informações requeridas na Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração encontram-se disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo III** da presente Proposta.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

V. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração global anual dos administradores em até R\$1.142.198,40 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo de até R\$983.712,00 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e doze reais) para o Conselho de

Administração e R\$ 158.486,40 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 11 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

A Administração destaca que não houve aumento da remuneração global anual aprovada em relação ao exercício de 2025.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento a Resolução CVM nº80 de 29 de março de 2022, nos termos do Anexo C, item 8, conforme alterada, estão disponíveis na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo IV** desta Proposta.

VI. DELIBERAÇÃO DE DIVIDENDOS INTERCALARES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Administração propõe a distribuição dos proventos a saber:

- (i) Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no valor de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,287709153 e ao valor líquido de R\$ 0,244552780 por cada ação ordinária do capital social, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 05 de maio de 2026, com pagamento em 06 de maio de 2026.
- (ii) Dividendos intercalares no valor total de R\$ 77.120.318,68 (setenta e sete milhões, cento e vinte mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,357874542 e ao valor líquido de R\$ 0,304193360 por cada ação ordinária do capital social, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 05 de maio de 2026, com pagamento em 06 de maio de 2026.

**ANEXO A DA INSTRUÇÃO CVM Nº 81/2022
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

(ANEXO I)

1. Informar o lucro líquido.

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$225.112.170,74 (correspondente a R\$ 1,0446263243 por ação ordinária), tendo sido R\$556.130.244,24 em 2024.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

O montante global de proventos deliberados no exercício como antecipação de 2025 foi de R\$ 234.200.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e duzentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 1,08679812534 por ação do capital social. Esse montante engloba os juros sobre capital próprio deliberados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 31/07/2025; 28/11/2025 e 22/12/2025.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 100%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (ajustado nos termos da Lei nº 11.638/07).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Em Assembleia Geral Ordinária iniciada em 29 de abril de 2025, suspensa, retomada e encerrada em 30 de abril de 2025, foi aprovada a proposta de deliberação de dividendos adicionais relativos ao lucro líquido do exercício de 2024, no montante de R\$ 135.000.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,626463 por cada ação ordinária do capital social, que foram pagos em 09 de maio de 2025.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

DIVIDENDOS ADICIONAIS no montante de R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,626463479 por cada ação ordinária do capital social.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio.

O pagamento foi realizado em moeda corrente pela Companhia diretamente aos acionistas detentores de ações ordinárias em 07 de maio de 2025 em 09 de maio de 2025.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

Não aplicável.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

- i. Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no valor de R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,626463479 e ao valor líquido de R\$ 0,532493957 por cada ação ordinária do capital social, em contrapartida de lucros do exercício com base no balancete de março de 2025, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 06 de agosto de 2025, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios.
- ii. Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no valor de R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,361956677 e ao valor líquido de R\$ 0,307663175 por cada ação ordinária do capital social, como adiantamento de lucros do exercício com base no balancete de setembro de 2025, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 03 de dezembro de 2025, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios.
- iii. Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no valor de R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,098377968 e ao valor líquido de R\$ 0,083621272 por cada ação ordinária do capital social, em contrapartida de lucros do exercício com base no balancete de setembro de 2025, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 26 de dezembro de 2025, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios, ficando consignado que, nesta Assembleia, a Companhia promove a rerratificação da deliberação anteriormente aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Litel realizada em 22 de dezembro de 2025, apenas para fins de retificação da respectiva contrapartida, sem alteração do valor total declarado, do valor bruto e líquido por ação, da data-base da posição acionária, da imputação aos dividendos mínimos obrigatórios e das datas de pagamento já realizadas, quais sejam: a primeira parcela, no montante de R\$ 3.200.000,00, quitada em 07 de janeiro de 2026, e a segunda parcela, no valor de R\$ 18.000.000,00, quitada em 04 de março de 2026, de modo a

consignar que a referida deliberação teve como contrapartida: (a) o montante de R\$ 12.112.170,74 (doze milhões, cento e doze mil, cento e setenta reais e setenta e quatro centavos), a título de antecipação do lucro líquido do exercício de 2025; e (b) o montante de R\$ 9.087.829,26 (nove milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), em contrapartida de reversão da reserva de lucros a realizar.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

- i. Foram pagos Juros sobre Capital Próprio no valor total de R\$ 135.000.000,00, sendo a primeira parcela, no montante de R\$ 125.000.000,00, quitada em 18 de novembro de 2025, e a parcela remanescente, no valor de R\$ 10.000.000,00, quitada em 07 de janeiro de 2026.
- ii. Foram pagos Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 78.000.000,00 em parcela única, em 07 de janeiro de 2026.
- iii. Foram pagos Juros sobre Capital Próprio no valor total de R\$ 21.200.000,00, sendo a primeira parcela, no montante de R\$ 3.200.000,00, quitada em 07 de janeiro de 2026, e a segunda parcela, no valor de R\$ 18.000.000,00, quitada em 04 de março de 2026.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2025	2024	2023
Lucro líquido por ação	1,0446263243	2,5807058364	3,7863479783

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2025	2024	2023
Juros sobre o Capital Próprio	R\$ 1,08679812534	R\$ 0,80976205325	R\$0,34940420516
Dividendos	-	R\$ 0,08318970962	R\$0,38400030278

8. Havendo destinação de lucros a reserva legal.

a) Identificar o montante destinado a reserva legal.

Não houve destinação para a reserva legal, pois a Companhia já destinou o equivalente a 20% do seu Capital Social.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Não aplicável, pois não houve destinação para a reserva legal do percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do artigo 28 do Estatuto Social:

“ARTIGO 28ºO saldo restante do lucro líquido terá as seguintes destinações, a serem realizadas decrescentemente e nessa ordem, conforme aprovado pela Assembleia Geral Ordinária:

(i) 25% (vinte e cinco por cento) ou o percentual necessário para cumprir o disposto nos itens (a), para remuneração dos acionistas a título de dividendo anual mínimo obrigatório”.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 foi realizado o pagamento integral dos dividendos mínimos obrigatórios.

c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a) Informar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

c) Justificar a retenção de dividendos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

c) Explicar o porquê de a perda ter sido considerada provável.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

Não aplicável.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

A natureza dos lucros não-realizados é o ajuste a valor justo do investimento.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a) Informar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO
FINANCEIRA DA COMPANHIA - ITEM 2, DO ANEXO C, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80
(ANEXO II)**

1.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

O Lucro Líquido da Litel em 2025 foi de R\$225.112.170,74, correspondente ao lucro por ação de R\$ 1,0446263243. Em 2024 foi de R\$ 556.130.244,24, correspondente ao lucro por ação de R\$2,5807058364. Em 2023 foi de R\$ 815.940.583,48, correspondente ao lucro por ação de R\$ 3,7863479783.

A Companhia apresenta um índice de liquidez de 2,94. Assim, a diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade às suas atividades.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Estrutura de Capital	2025	2024	2023
Capital Próprio	96,96%	98,11%	99,25%
Capital de Terceiro	3,04%	1,89%	0,75%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Litel apresentou nos últimos 3 (três) exercícios sociais plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 não foram realizados financiamentos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2025	2024	2023
Índice de endividamento Geral	3,04%	1,89%	0,75%
Passivo circulante	109.378	71.262	25.535
Passivo não circulante	0	0	0
Ativo Total	3.595.723	3.767.669	3.408.880

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total. No passivo circulante a Litel possuía um valor de R\$ 109.378 mil, referente a proventos em aberto com acionistas, contas a pagar a fornecedores e tributos. Não há passivo não circulante.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Ao fim do exercício de 2025 a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não aplicável, porque a Companhia não possui endividamento.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não aplicável, porque não há financiamento contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não ocorreram alterações significativas nos itens das demonstrações financeiras.

1.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes das participações detidas nos capitais sociais da Vale S.A., aplicações financeiras e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos últimos três exercícios não ocorreram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nos últimos três exercícios não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia no exercício de 2025.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Litel Participações S.A. é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2025, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

Em 2025, a Companhia não realizou eventos ou operações não usuais.

1.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram efeitos significativos das alterações em práticas contábeis. Nos três últimos exercícios sociais não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva no parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2025, assim como nos três últimos exercícios sociais.

1.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário, medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

Não foi divulgado.

1.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não houve qualquer evento subsequente que altere às últimas demonstrações financeiras do exercício social.

1.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros.

O emissor não possui regras estatutárias de retenção de lucros, estando sujeito a legislação aplicável.

b. regras sobre distribuição de dividendos.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o emissor é obrigado a destinar a título de dividendo no mínimo 25% do lucro líquido do exercício.

c. periodicidade das distribuições de dividendos.

O emissor pode, nos termos do seu estatuto social, realizar distribuições de dividendos com base em balanços intermediários.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

O emissor não está sujeito a restrições de distribuição de dividendos de nenhuma forma.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O emissor não possui uma política de destinação de dividendos formalmente aprovada.

1.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2025, não possuía ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

1.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 1.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

1.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía investimentos em andamento. A Companhia não possui investimentos previstos para 2026.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos.

Não aplicável, dado que a Companhia não possui investimentos em andamento, bem como não possui investimentos previstos para 2026.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável, porque não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

Não há pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

v. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.

A Companhia não identifica oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.

1.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não aplicável, dado que não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS
PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(ANEXO III)

1.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

O emissor não possui política de indicação e preenchimento de cargos.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

O emissor não tem há mecanismos de avaliação de desempenho.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não há uma política sobre conflito de interesse, mas uma vez identificado o conflito por algum membro da Administração, este deve imediatamente sinalizar ao Conselho de Administração, devendo Administrador conflitado se abster de votar ou, em casos mais severo, o Administrador conflitado não poderá receber informação que possa ser prejudicial a Companhia.

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero: 2 membros do gênero masculino e 2 membros do gênero feminino.

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça: 3 membros de cor branca e 1 de cor parda.

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes: não aplicável.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

Não há objetivos específicos do emissor em relação a diversidade de gênero, cor ou raça.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Não aplicável, uma vez que o emissor é uma holding pura.

1.2 Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.

Não aplicável, porque não há comitês instalados na Companhia.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Os Conselheiros declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório da Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, relativamente às demonstrações financeiras da Litel referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Não há uma política específica de contratação de serviços de extra – auditoria.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Não há.

1.3 Dados dos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia:

(a) Nome	(b) Data de Nascimento	(c) Profissão	(d) CPF	(e) Cargo eletivo a ser ocupado	(f) Data de eleição	(g) Data de posse	(h) Prazo do mandato	(i) se foi eleito pelo controlador ou não	(j) membro independente	(k) caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
Fernando Sabbi Melgarejo	11/02/72	Bacharel em economia	533.650.110-72	Titular do C.A.	29/04/2025	29/04/2026	até AGO/2027	Sim	-	28/04/2023
Wagner de Sousa Nascimento	23/06/72	Bancário	MG-5.974.320 (RG)	Titular do C.A.	03/06/2025	29/04/2026	até AGO/2027	sim	-	-
Adriana Duarte Chagastelles	27/11/68	Administradora	912.472.927-20	Titular do C.A.	01/12/2025	29/04/2026	até AGO/2027	sim	-	-

1.3.1. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos, funções exercidas em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e, (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Fernando Sabbi Melgarejo. Formado em Ciências Econômicas pela UNEB, pós-graduado em Negócios Internacionais pela FGV e mestrado em Economia de Empresas na Universidade Católica de Brasília.

Experiência profissional: Possui mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro. Atualmente é Diretor de Finanças e Relação com Investidores da Petroleo Brasileiro S.A. – Petrobras (desde jul-2024) e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Litel (desde mai-2023). Nos últimos 5 anos atuou como Diretor de Participações do Fundo de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (2022 – 2024) e como Gerente Executivo na Diretoria de Finanças e Relações com Investidores do Banco do Brasil, na área de Estruturação e Análise Financeira. Foi Conselheiro Deliberativo Titular da Economus (2020 – 2022); membro Titular do Conselho de Administração da Invepar (2022-2023); membro titular do Comitê Financeiro da Cielo (2019 – 2022), membro titular do Comitê de Finanças da Cateno (2016 - 2019), Conselheiro Fiscal Titular do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (2009 – 2011); Conselheiro Deliberativo Titular da Cassi (2008 – 2010) onde também atuou como membro do Conselho Fiscal, Comitê Financeiro e Coaud.

Wagner de Sousa Nascimento. Formado em Administração pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, com pós-graduações em Gestão Previdenciária e Auditoria & Controladoria. Funcionário de carreira do Banco do Brasil desde 2002, é Diretor de Seguridade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ desde agosto de 2020, com mandato até maio de 2028, foi Conselheiro Deliberativo da Previ de 2016-2020 e conselheiro consultivo de 2006-2014. Foi Conselheiro de Administração Vale, Litela e Litel Participações S.A de 2021 a 2023, onde presidiu o CA em 2022. Em 2023 foi eleito Conselheiro de Administração da Tupy S/A até o presente momento.

Adriana Duarte Chagastelles. Graduada em Administração, com MBA em Finanças e Direito Societário pela FGV-RJ e Mestrado em Administração pelo IBMEC-RJ. Funcionária do Banco do Brasil há 32 anos, atua há 29 anos na Previ, onde atualmente exerce a função de Diretora de Participações. Atuou por 2 anos como Gerente Executiva na Gerência de Administração e Precificação da Carteira Imobiliária e por 5 anos como primeira gestora da Secretária Executiva de Governança, responsável pela gestão do funcionamento do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Conselhos Consultivos e Comitê de Auditoria, tendo atuado diretamente na implantação deste último colegiado em 2018. Exerceu o cargo de Assessora do Diretor de Investimentos por 20 meses e de Analista de investimentos por 16 anos, nas Gerências de Participações Mobiliárias, Gerência de Mercado de Capitais e Gerência de Investimentos Estratégicos. Entre 2012 e 2016 exerceu a função de Gerente Executiva de Governança e Relacionamento com Investidores na Sete Brasil Participações S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. e Inepar S.A Indústria Construções e do Conselho Fiscal da Brasil Ferrovias S.A. Possui certificações ANBIMA CPA-20, CFG, CGA e CGE e certificação com ênfase em Administração pelo Instituto de Certificação de Seguridade Social – ICSS. Participou dos programas de formação de executivos do ISE Business School, de conselheiros pela Fundação Dom Cabral e de Conselhos de Alta Performance pela UniAbrapp.

1.3.2. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos:

- i. qualquer condenação criminal;**
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas;**
- iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer;**

Os candidatos indicados para o Conselho de Administração estão em condições de firmar declaração de que não sofreram (i) qualquer condenação criminal, (ii) condenação em processo administrativo da CVM, ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

1.4. Fornecer as informações mencionadas no item 1.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não possui comitês estatutários, assim como não possui comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

1.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor;**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e,**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

1.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.**

Nenhum candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia exerceu, nos 3 últimos exercícios sociais, funções executivas, bem como não manteve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor.

Os candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia, Sra. Adriana Duarte Chagastelles e Sr. Wagner de Sousa Nascimento, exercem cargo executivo na Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, acionista controladora do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre os administradores da Companhia e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

1.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A Litel possui uma Política de Celebração de Contrato de Indenidade com seus Administradores aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de agosto de 2020, na qual são estabelecidas as regras para celebração de contrato de indenidade entre a Companhia e os Beneficiários, adotando as recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 38 de 25 de setembro de 2018. Nos termos do contrato de indenidade, a Litel se obriga, obedecidas as condições precedentes, a custear todas as Despesas, desde que devidamente comprovadas; e, sem prejuízo da regular defesa do Administrador no Processo, contratar outro escritório de advocacia para o patrocínio do Administrador, na hipótese de o Escritório selecionado não poder manter a defesa do Administrador por motivo não atribuível a este último.

1.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO IV)

1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o Emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente, observando os parâmetros legais.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam. A remuneração global dos Administradores é anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a fixação da remuneração mensal, na forma prevista no Estatuto Social.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos. Para fixação da remuneração individual não há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado. Atualmente, os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem o mesmo valor fixo mensal e para fins de determinação da quantia fixa mensal é sempre levado em consideração a quantidade de reuniões usualmente realizadas ao longo do ano e o tempo de dedicação dispensado pelos conselheiros.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor. Anualmente é feita uma análise de adequação da remuneração dos órgãos da Administração.

c) Composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- sua metodologia de cálculo e de reajuste
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A remuneração do Conselho de Administração da Companhia não tem a complexidade de uma remuneração praticadas em companhia operacionais, sendo uma remuneração fixada em um valor razoável considerando o tempo de dedicação dos Conselheiros.

d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

2. Remuneração reconhecida no resultado dos últimos 3 exercícios e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria:

Para fins de preenchimento da tabela abaixo, foram seguidas as diretrizes do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, páginas 253 a 255):

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERÍCIO DE 2026 (R\$ mil)		
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria
b. Número de membros	4	2
c. Número de membros remunerados	4	2
d. Remuneração fixa anual		
Salário ou pró-labore	983.712	158.486
benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
Remuneração variável	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho diretoria estatutária	983.712	158.486
f. Total da remuneração dos órgãos	1.142.198	

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$ mil)		
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria
<i>b. Número de membros</i>	4	2
<i>c. Número de membros remunerados</i>	4	2
<i>d. Remuneração fixa anual</i>		
Salário ou pró-labore	781.347	158.486
benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
<i>Remuneração variável</i>	-	-
<i>Benefícios pós-emprego</i>	-	-
<i>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-
<i>Remuneração baseada em ações</i>	-	-
<i>e. valor, por órgão, da remuneração do conselho diretoria estatutária</i>	781.347	158.486
f. Total da remuneração dos órgãos	939.833	

Observe-se que o número de membros total de cada órgão (letra “b”) deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$ mil)		
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria
<i>b. Número de membros</i>	3,66	2
<i>c. Número de membros remunerados</i>	3,666666667	2
<i>d. Remuneração fixa anual</i>		
Salário ou pró-labore	475.388	156.995
benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
<i>Remuneração variável</i>	-	-
<i>Benefícios pós-emprego</i>	-	-
<i>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-
<i>Remuneração baseada em ações</i>	-	-
<i>e. valor, por órgão, da remuneração do conselho diretoria estatutária</i>	475.388	156.995
f. Total da remuneração dos órgãos	632.383	

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$ mil)		
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria
<i>b. Número de membros</i>	4	2
<i>c. Número de membros remunerados</i>	3,5	1,833333333
<i>d. Remuneração fixa anual</i>		
Salário ou pró-labore	459.057	145.279
benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
<i>Remuneração variável</i>	-	-
<i>Benefícios pós-emprego</i>	-	-
<i>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-
<i>Remuneração baseada em ações</i>	-	-
<i>e. valor, por órgão, da remuneração do conselho diretoria estatutária</i>	459.057	145.279
<i>f. Total da remuneração dos órgãos</i>	604.336	

3. Em relação a remuneração variável dos últimos 3 exercícios e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação ao bônus:**
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**
- e. em relação à participação no resultado:**
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**

Não houve remuneração variável no exercício de 2025 e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2026.

4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis

- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais

10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais

11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de aquisição**

- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais

12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 5 a 11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais

13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Nenhum Administrador possui ações do emissor.

14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Nome do plano;
- d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. Condições para se aposentar antecipadamente;
- f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições; e,

i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:

a. Órgão;

b. Número de membros;

c. Número de membros remunerados;

c. Valor da maior remuneração individual;

d. Valor da menor remuneração individual; e,

e. Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados).

As tabelas abaixo foram preenchidas de acordo com as instruções de preenchimento do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP (páginas 263 e 264):

2025	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	4	2
Número de membros remunerados	4	2
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	195.336,77	79.243,20
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	198.488,00	79.243,20
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	195.336,77	79.243,20

No Conselho de Administração, a apuração dos valores anualizados não decorre de mero rateio linear da remuneração mensal total entre os membros do órgão, uma vez que houve alteração de composição ao longo do exercício, com reflexos nos valores individualmente reconhecidos no resultado. Em especial, em junho de 2025, o conselheiro Márcio recebeu R\$ 9.255,35, em razão de sua saída no curso do mês, e, em julho de 2025, o conselheiro Wagner recebeu R\$ 19.127,73, em razão de seu ingresso também no curso do mês.

Assim, a apuração do valor maior anual individual considerou todas as remunerações reconhecidas no resultado, sem exclusões, ao passo que a apuração do valor menor anual individual observou a exclusão dos membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses, nos termos do critério aplicável. Já na Diretoria, como não houve alteração de composição nem variação remuneratória ao longo do exercício, os valores médio, menor e maior coincidem.

2024	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	3,66	2
Número de membros remunerados	3,66	2
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	129.651,33	78.497,63
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	108.255,74	78.497,63
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	129.651,33	78.497,63

Observe-se que:

- O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão deverá ser apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
- O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão deverá ser apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.
- O valor médio da remuneração anual de cada órgão deverá corresponder à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (letra “e” do item 2) pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão (letra “c” do item 2).

2023	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	4	2
Número de membros remunerados	3,5	1,833
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	131.159,06	79.243,20
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	128.876,71	79.243,20
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	131.159,06	79.243,20

16. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Para 2025 o percentual previsto de remuneração total do conselho de administração referente a membros que sejam parte relacionada ao controlador é de 75%. Em 2024 e em 2023 foi de 75%. E em 2022 foi de 25%.

18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável.

19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável.

20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações a serem divulgadas.